

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE
CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO

**MANUAL DE ESTÁGIO CURRICULAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO
EM NUTRIÇÃO**

Saúde Coletiva
Nutrição Clínica
Unidades de Alimentação e Nutrição

Vitória
2018

Organização: Profa. Dra. Geralda Gillian Silva Sena, com a colaboração das nutricionistas técnicas administrativas em Educação Carolina Perim de Faria, Eliane Moraes de Freitas e Glenda Blaser Petarli.

Aprovado pelo Colegiado do Curso de Nutrição em 30 de abril de 2013.

1ª revisão: abril de 2014 pelo prof. Dr. Fabiano Kenji Haraguchi

2ª Revisão: junho de 2015 : Profa. Dra, Jackline Freitas Brilhante de São José

3ª Revisão: maio de 2018 pela Profa. Dra, Carolina Perim de Faria, com a colaboração das nutricionistas Mariana Haddad, Sillian Alves e Marina G Teixeira.

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO.....	3
2	OBJETIVOS DO ESTÁGIO.....	5
3	CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO.....	6
3.1	CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO DO ESTÁGIO.....	6
3.2	CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.....	7
4	ORGANIZAÇÃO DO ESTÁGIO.....	8
4.1	DOS LOCAIS DE ESTÁGIO.....	8
4.1.1	Campos de estágio.....	9
4.2	SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIO.....	9
4.2.1	Atribuições do Coordenador de Estágio.....	10
4.2.2	Atribuições dos Orientadores de Estágio.....	11
4.2.3	Atribuições do Supervisor de Estágio.....	11
4.2.4	Atribuições e Obrigações do Estagiário.....	12
5	DA FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO.....	15
5.1	DA FREQUÊNCIA DO ESTÁGIO.....	15
5.2	DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO.....	15
6	INFORMAÇÕES ADICIONAIS.....	18
7	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	19
8	DO ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO.....	20
	REFERÊNCIAS	21
	APÊNDICES.....	22

1 APRESENTAÇÃO

De acordo com a Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes e altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, estágio é o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

O estágio é componente curricular integrante dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e pode ser realizado nas formas de Estágio Curricular Obrigatório e Estágio Curricular Não Obrigatório.

Considera-se estágio curricular não obrigatório a atividade de natureza prático-pedagógica a ser desenvolvida pelo estudante na área do curso de graduação em que estiver matriculado, sendo compatível com suas atividades acadêmicas, que contemple o ensino e a aprendizagem.

No Curso de Nutrição do Centro de Ciências da Saúde (CCS), segundo PPC, os estágios curriculares obrigatórios, disciplinas previstas para integralização do curso, ocorrem no oitavo período e perfazem mais de 20% da carga horária total do curso, atendendo ao exigido pelas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Nutrição.

O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho, sendo oportunidade ímpar para novos conhecimentos e possibilidades de explorar o mercado de trabalho.

Diante dessas considerações, o presente manual apresenta a disciplina Estágio Curricular Obrigatório em Nutrição: normas gerais para sua realização, organização, campos de estágio, forma de avaliação, atividades a serem desenvolvidas por área de estágio, normas para apresentação dos relatórios finais e projetos de estágio curricular.

Este manual tem por finalidade orientar os alunos do curso de Nutrição sobre a sistemática e os procedimentos para a execução do Estágio Curricular Obrigatório, requisito necessário para integralização do curso e colação de grau. Em caso de dúvidas, a coordenação geral de estágios do curso e orientadores de estágio estarão à disposição para esclarecê-los.

2 OBJETIVOS DO ESTÁGIO

O Estágio Curricular Obrigatório tem como objetivo:

Possibilitar experiências em ambiente de trabalho multiprofissional;

Proporcionar a aplicação dos conhecimentos teóricos adquiridos em situações de prática profissional;

Fornecer visão do conjunto das atividades desenvolvidas dentro das normas hierárquicas nas instituições de saúde, de educação, comunitárias ou prestadoras de serviço em Nutrição;

Exercitar habilidades adquiridas ao longo da graduação, com objetivo de superar situações ainda não vivenciadas academicamente;

Possibilitar crescimento acadêmico e científico;

Permitir o acompanhamento de situações de promoção e prevenção da saúde, curativas, de reabilitação e de inserção social.

3 CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO

O Estágio Curricular Obrigatório é parte integrante da estrutura curricular do curso de graduação em Nutrição do Centro de Ciências da Saúde da UFES. Por sua natureza articuladora entre ensino, pesquisa e extensão, as atividades devem ser orientadas, acompanhadas e supervisionadas por docentes do próprio curso (orientadores) e por profissionais com formação acadêmica em Nutrição (supervisores), das empresas ou das instituições onde ocorrem conforme disposto no capítulo VIII, Artigo 16, Inciso I do Código de Ética dos Nutricionistas e nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Nutrição.

3.1 CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO DO ESTÁGIO

A carga horária total dos Estágios Curriculares Obrigatórios é de 720 horas, distribuída conforme descrito abaixo:

Estágio Curricular Obrigatório em Nutrição em Saúde Coletiva, no 8º período, com carga horária de 240 horas.

Estágio Curricular Obrigatório em Nutrição Clínica, no 8º período, com carga horária de 240 horas.

Estágio Curricular Obrigatório em Nutrição em Unidades de Alimentação e Nutrição, no 8º período, com carga horária de 240 horas.

Os Estágios Curriculares Obrigatórios em Nutrição são realizados durante aproximadamente 6 semanas consecutivas.

Os estágios curriculares obrigatórios do curso de Nutrição poderão ser ofertados no período matutino e vespertino, com duração de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais. A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal.

O período de realização de estágios ocorrerá de forma distinta do previsto pelo

calendário acadêmico aplicado às demais disciplinas, podendo demandar início antes ou término após o período previsto.

3.2 CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

Para cursar as disciplinas de Estágio Curricular Obrigatório, o aluno deverá estar regularmente matriculado e ter concluído, com aprovação, todas as disciplinas obrigatórias constantes na estrutura curricular descritas como pré-requisitos, bem como ter alcançado carga horária suficiente em disciplinas optativas de acordo com o Projeto Político Pedagógico do Curso (PPC).

Considerando a Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes e altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e a carga horária diária de 8 horas de estágio, não será permitida a realização de estágio simultaneamente com qualquer disciplina do curso (obrigatória ou eletiva).

O Estágio Curricular Obrigatório só poderá ocorrer nas unidades concedentes conveniadas com a UFES, e após a celebração do Termo de Compromisso de Estágio (parágrafo único do art. 8º da Lei 11.788/2008). A presença do aluno no campo de estágio só deverá ocorrer se o estagiário estiver sob a orientação de um professor da UFES e sob supervisão de profissional com formação afim na instituição concedente.

4 ORGANIZAÇÃO DO ESTÁGIO

A distribuição do número de alunos por local de estágio é realizada de acordo com a demanda e a oferta de vagas dos locais conveniados, sendo realizada por sorteio e/ou por critérios definidos pela coordenação de estágios. Quando o sorteio não puder ser realizado, os seguintes critérios são adotados: demanda por local de estágio, distância e perfil do aluno para o campo.

Ao término do sétimo período, e antes do início do oitavo período são realizadas reuniões com a coordenação de estágio e os alunos aptos a realizarem o estágio curricular obrigatório onde são abordados os seguintes assuntos:

Divisão dos alunos nos campos de estágio;

Orientação sobre documentação pessoal necessária para realização do estágio obrigatório;

Orientação sobre procedimentos e condutas a serem adotados no estágio;

Outras orientações gerais.

Sempre no primeiro dia letivo do período ocorre outra reunião, no CCS-UFES, com a coordenação de estágios e orientadores de estágio e alunos para a apresentação do grupo e discussão do plano de desenvolvimento das atividades. Esta reunião é de caráter obrigatório, e a presença do aluno é computada como carga horária letiva do estágio.

4.1 DOS LOCAIS DE ESTÁGIO

O Estágio Curricular Obrigatório em Nutrição Clínica é desenvolvido no Hospital Universitário Cassiano Antonio Moraes – HUCAM. No caso de impossibilidade de alocação de todos alunos no referido Hospital, são consideradas outras instituições públicas e privadas do estado devidamente conveniadas com a UFES.

O Estágio Curricular Obrigatório em Nutrição em Saúde Coletiva ocorre em diferentes

unidades básicas de saúde, secretarias de saúde e de educação do município de Vitória/ES e da região metropolitana, assim como em secretarias estaduais, abrangendo, suas escolas, creches, asilos, empresas e centros comunitários.

O Estágio Curricular Obrigatório em Nutrição em Unidades de Alimentação e Nutrição é realizado nos restaurantes universitários e em empresas do ramo de alimentação coletiva, desde que conveniadas com a UFES.

4.1.1 Campos de estágio

Consideram-se campo de estágio as instituições públicas, privadas ou comunidades que tenham o profissional nutricionista, em situação regular com o Conselho Profissional, inserido na equipe de trabalho para supervisionar o estagiário; e que seja exeqüível à orientação do professor.

Para a realização do estágio é exigido que a entidade concedente possua infraestrutura, material e recursos humanos que garantam a supervisão/orientação do aluno e a realização do estágio.

A UFES oferecerá o Estágio Curricular Obrigatório em Nutrição em locais conveniados do município de Vitória e outros da região metropolitana da Grande Vitória. Não serão consideradas como “Estágio Curricular Obrigatório” as atividades realizadas em locais não conveniados.

4.2 SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIO

A supervisão do estágio será realizada com base no Plano de Atividades e Termo de Compromisso firmado entre o aluno e a instituição concedente no início semestre letivo.

Entende-se por supervisão de estágio o acompanhamento diário e rotineiro das atividades do estagiário, visando o esclarecimento de dúvidas e aplicação dos conhecimentos teórico-práticos, de acordo com as necessidades do campo de estágio.

A supervisão do estágio deve ficar a cargo do profissional da instituição concedente em função do papel de cada ator no processo supervisão-orientação do estagiário. Esta deve ser direta e, para tal, torna-se necessária a existência de Nutricionista na instituição concedente que assuma a supervisão, de acordo com a Resolução CFN Nº 418/2008. O supervisor nutricionista, pertencente às instituições conveniadas, deve estar em situação regular com o Conselho Profissional, na ocasião de realização do estágio curricular supervisionado.

A orientação de estágio curricular obrigatório é realizada por meio de acompanhamento e avaliação das atividades do aluno por docente do curso de nutrição da UFES. A orientação é feita na modalidade presencial no decorrer do estágio de forma a proporcionar ao estagiário o pleno desempenho de ações, princípios e valores inerentes à realidade da profissão em que se processa a prática profissional. A distribuição dos alunos pelos setores da unidade concedente é de responsabilidade do supervisor, orientador e/ou coordenador do estágio.

4.2.1 Atribuições do Coordenador de Estágio

Caberá ao colegiado do Curso de Nutrição designar um professor com atribuições de Coordenador Geral dos Estágios em Nutrição.

O Coordenador Geral dos Estágios terá como atribuições:

- Manter, sistematicamente, contato com os supervisores do campo de estágio, fornecendo relatórios periódicos de acordo com cronograma proposto e necessidade.
- Elaborar o cronograma de distribuição dos alunos nos locais de estágio.
- Estabelecer relação de acompanhamento e avaliação dos estágios com os professores orientadores e supervisores.
- Propor alterações, se necessário, na escala prevista para os locais de estágio, para a relação aluno/orientador e aluno/supervisor.
- Planejar a adequação entre os conteúdos e os locais de estágios.

- Participar da avaliação da aprendizagem dos alunos.
- Apresentar relatórios periódicos à coordenação do curso do desempenho das atividades.
- Convocar e participar das reuniões com os orientadores e supervisores.
- Orientar os estagiários aos procedimentos para elaboração e preenchimento do termo de compromisso, documento indispensável para se iniciar o Estágio Curricular Obrigatório.

4.2.2 Atribuições dos Orientadores de estágio (docentes do curso de Nutrição)

São atribuições dos professores orientadores de estágio:

- Avaliar periodicamente a integração dos alunos nos campos de estágios.
- Sugerir ao coordenador dos estágios alterações que visem à melhoria da aprendizagem.
- Elaborar antes do início do semestre, relação dos materiais que se fizerem necessários para realização do estágio.
- Fornecer sempre que solicitado pela coordenação dos estágios, relatórios do aproveitamento dos alunos.
- Zelar pela observância das normas das instituições conveniadas.
- Propor formas compatíveis de acompanhamento, avaliação e adequação dos alunos com os locais de estágio.
- Organizar e aplicar a prova final de estágio, para os alunos que não alcançarem desempenho mínimo para aprovação.
- Acompanhar o desempenho do aluno no local do estágio.

4.2.3 Atribuições do Supervisor de Estágio

São atribuições do supervisor:

- Planejar junto com o coordenador geral de estágio a distribuição dos alunos, compatibilizando o número de alunos com a especificidade dos setores.
- Acompanhar as atividades dos estagiários no serviço.
- Inserir os alunos na prática dos serviços, respeitando a etapa de aprendizagem em que se encontram.
- Participar da avaliação permanente do aluno, observando aspectos cognitivos, comportamentais e de relacionamento interpessoal.
- Sugerir ao coordenador de estágio adaptações e mudanças que facilitem o aprendizado.
- Comportar-se de forma ética e exigir dos alunos sob a sua responsabilidade o mesmo.
- Realizar reuniões semanais de supervisão com cada aluno estagiário, para discutir os casos e a dinâmica da instituição.
- Orientar o aluno estagiário quanto às normas institucionais.
- Orientar o aluno quanto à prática profissional.
- Participar de reuniões com a coordenação de estágio.
- Avaliar o aluno estagiário de acordo com o período letivo e os instrumentos avaliativos do curso.
- Enviar a avaliação do aluno em envelope lacrado ao professor orientador.

4.2.4 Atribuições e Obrigações do Estagiário

São atribuições e obrigações do estagiário:

- Coletar e entregar as vias devidamente preenchidas e assinadas do termo de compromisso para cada uma das partes (instituição concedente, coordenação de estágios e da instituição de ensino), em tempo hábil, conforme estipulado pelo setor responsável pela administração dos estágios na instituição de ensino (PROGRAD).
- Realizar os exames (físicos, bioquímicos, etc.) de acordo com o exigido pela instituição concedente.

- Verificar no Cartão de Vacinação se todas as vacinas estão registradas conforme data e ano previstos e, se necessário, atualizar-se antes do início do estágio; além disso, cabe ao aluno verificar se a instituição concedente exige outras vacinações que não aquelas previstas no cartão.
- Respeitar as normas éticas, hierárquicas e administrativas dos locais de estágio.
- Imprimir uma via e preencher diariamente a Ficha de Frequência do Estágio, solicitando visto do supervisor de campo e do professor orientador.
- Manter-se identificado durante todo tempo que estiver no local de estágio.
- Responsabilizar-se pelos danos causados por si em materiais e equipamentos existentes nos locais de estágio.
- Portar sempre o material de uso pessoal necessário às atividades práticas, indicados pelo professor e supervisor. Deve-se evitar levar para o local de estágio grande quantidade de materiais de uso pessoal.
- Apresentar-se ao estágio evitando o excesso de perfumes e de maquiagem; mantendo as unhas limpas, cortadas, sem esmalte ou base (quando solicitado pelo campo de estágio). Não é permitido o uso de barba, bigode ou cavanhaques nos estágios em Unidades de Alimentação e Nutrição.
- Apresentar-se ao estágio trajando vestimenta adequada, jaleco (manga curta ou comprida à depender do campo), sapato fechado, sem adornos e sem maquiagem ou perfume excessivos. Serão impedidos de permanecer no local de estágio alunos inconvenientemente trajados, com posturas e atos inadequados.
- Serão considerados trajes inconvenientes: roupas demasiadamente curtas, justas, transparentes, decotadas, uso de bermudas, sandálias e chinelos, sem jaleco e identificação adequada, uso de adornos excessivos, esmaltes, barba/bigode e cavanhaque e demais situações semelhantes. Nestes casos os estagiários serão solicitados a adequar seus trajes/apresentação previamente ao início das atividades diárias.
- Serão considerados posturas e atos inadequados: o uso de palavras de baixo calão, conversas e risos altos, mascar chicletes, fumar, cabelos soltos, unhas grandes ou pintadas de cores berrantes e perfumes fortes, uso excessivo de aparelho celular, entre outros semelhantes. Nesses casos o aluno deverá ser

notificado pelo supervisor para ajuste de postura concomitantemente à notificação do orientador sobre o fato.

- Comparecer ao local de estágio na data e horários especificados, cumprindo com a carga horária pré-determinada.
- Comparecer à reunião inicial que antecede o estágio.
- Desenvolver todas as atividades solicitadas pelo supervisor ou orientador, desde que contempladas no plano de trabalho.
- Comunicar ao orientador e/ou supervisor qualquer intercorrência durante o período de estágio.
- Apresentar sempre comportamento pautado nas regras de boa convivência, respeito e ética profissional.
- Entregar os relatórios finais, projetos de pesquisa e/ou estudos de casos dentro do prazo estabelecido pelo orientador ou supervisor local.
- Entregar a ficha de frequência e solicitar ao supervisor de campo que encaminhe a ficha de avaliação do supervisor em envelope lacrado ao orientador. O atraso nesta entrega tornará sua avaliação inviável.

5 DA FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

5.1 DA FREQUÊNCIA DO ESTÁGIO

A frequência nos estágios não poderá ser substituída por atividades como estudos, leitura e elaboração de trabalhos teóricos, sendo os critérios estabelecidos sobre cancelamento/desligamento da disciplina na Resolução CEPE/UFES 74/2010.

Afastamento para congressos, cursos, seminários e similares será permitido, mediante comunicação com antecedência mínima de 15 dias e o parecer favorável do orientador e supervisor.

Considerando-se que o Estágio Curricular Obrigatório é uma disciplina obrigatória prevista no PPC do curso de Nutrição, a aprovação na referida disciplina demanda que o estagiário apresente frequência igual ou superior à 75% da carga horária estabelecida. Entretanto, o estagiário deverá evitar faltas desnecessárias ao máximo, haja vista o peso deste item na avaliação do discente e em seu desenvolvimento acadêmico.

A frequência do estagiário deverá ser documentada utilizando a Ficha de frequência de estágio desde o primeiro dia de início das atividades (APÊNDICE A).

5.2 DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

A avaliação do estagiário deverá ser processual e permanente, a ser realizada pelos supervisores e orientadores, e possui como critérios básicos o desempenho e a apresentação de um relatório final, segundo a área do estágio, e que deverá obedecer às normas para redação constantes nesse Manual. Serão levadas em consideração as diversas atividades realizadas pelo estagiário, sendo sua forma de pontuação estabelecida de acordo com as especificidades de cada área. Os documentos utilizados para avaliação do estágio curricular obrigatório são o Formulário de avaliação do

estagiário pelo orientador (APÊNDICE B), o Formulário para avaliação do estagiário pelo supervisor (APÊNDICE C) e o Formulário para avaliação do relatório/projeto de estágio curricular obrigatório (APÊNDICE D).

Para o estágio em Unidades de Alimentação e Nutrição, é exigida a elaboração e execução de um projeto. Para o estágio em Nutrição Clínica, é exigida uma apresentação de um estudo de caso clínico. Para o estágio em Saúde Coletiva, é exigida apenas a entrega do relatório final que poderá ser individual ou por grupos de alunos, divididos a critério do professor.

Para obter aprovação na disciplina Estágio Curricular Obrigatório, o estudante deverá:

1. Cumprir a carga horária mínima estabelecida do estágio;
2. Apresentar relatório final de estágio ao orientador nos prazos estabelecidos no Termo de Compromisso de Estágio;
3. Apresentar média final em cada uma das 3 disciplinas de “Estágio Curricular em Nutrição” igual ou superior a 7,0 (sete), sendo a média final (MF) obtida pela seguinte expressão:

$$MF = (NR + AO) / 2$$

NR = Nota do relatório/projeto

AO = Avaliação do estagiário feita pelo professor orientador

Obs. A avaliação conceitual realizada pelo supervisor de estágio é considerada pelo orientador no item AO.

Observações:

Para o Estágio Curricular Obrigatório em Unidades de Alimentação e Nutrição, a nota relativa ao Relatório será dividida entre o relatório final e projeto desenvolvido.

Para o Estágio Curricular Obrigatório em Nutrição Clínica nota relativa ao Relatório será

dividida entre relatório final e o estudo de caso apresentado.

As orientações para confecção dos relatórios finais dos Estágios Curriculares Obrigatórios do curso de nutrição encontram-se no Apêndice E.

Em caso de obtenção de média final inferior a 7,0 (sete), o estagiário será encaminhado para realização de prova final com conteúdo abrangendo todas as disciplinas pré-requisito para a realização do estágio haja vista que são conhecimentos necessários à avaliação da capacidade discente de aplicação dos conhecimentos teóricos adquiridos em situações de prática profissional.

6 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Todos os procedimentos que devem ser adotados pelo estagiário antes, durante e após o Estágio Curricular Obrigatório, assim como informações sobre os locais de estágios atualizados, lista de orientadores, condutas específicas entre outros estão no sítio eletrônico do curso de Nutrição da UFES: <http://www.nutricao.ufes.br/>

Antes de iniciar o estágio, o aluno deve procurar a coordenação de estágios e o professor orientador para as devidas instruções. A discussão do plano de atividades do estágio pode ser realizada com seu orientador nesta ocasião e poderá ser ajustada com o supervisor da instituição concedente.

O estagiário só poderá ingressar na unidade concedente para o início das atividades se estiver devidamente matriculado e com o Termo de Compromisso de Estágio devidamente assinado por todas as partes envolvidas.

Antes de se apresentar na instituição concedente, o estagiário deve entregar ao supervisor local os documentos e exames necessários ao desenvolvimento do estágio.

As eventuais substituições de locais de estágios e de turmas pelos alunos só serão permitidas mediante prévia justificativa e autorização do orientador ao coordenador de estágios.

Em caso de qualquer necessidade, o estagiário deve sempre dirigir-se ao orientador do estágio. Em casos excepcionais, procurar a coordenação do estágio;

Os alunos devem estar atentos aos prazos estipulados pelo professor orientador para entrega dos relatórios, projetos e/ou estudos de caso;

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As normas disciplinares e demais diretrizes que regulamentam os estágios serão aquelas referidas no Regimento Geral da UFES.

Casos isolados e omissos serão encaminhados e avaliados pelo Colegiado do Curso e órgãos superiores da UFES.

8 DO ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO

Os instrumentos legais que regem a realização dos estágios não obrigatórios são a [Lei 11.788, de 25/09/2008](#), do Governo Federal, e a resolução número 74/2010 do CEPE.

A resolução 74/2010 do CEPE define o estágio curricular não obrigatório como “a atividade de natureza prático-pedagógica a ser desenvolvida pelo estudante, prevista no PPC de graduação em que estiver matriculado, sendo compatível com suas atividades acadêmicas, que contemple o ensino e à aprendizagem.” (UFES, 2010).

Segundo a Pró-reitoria de Graduação da Ufes:

- 1) O estudante, que deseja fazer Estágio Obrigatório, ou Não Obrigatório, precisa, antes de mais nada, identificar se atende aos requisitos definidos pelo Colegiado de seu Curso.
- 2) Para fazer Estágio Não Obrigatório, é preciso estar matriculado em disciplina(s) no semestre letivo.
- 3) Para fazer Estágio Não Obrigatório (remunerado), é preciso ter o Coeficiente de Rendimento (CR) mínimo necessário; ter cursado o mínimo de períodos exigidos e obedecer a carga horária semanal máxima (para estágio), conforme definições do Colegiado do Curso.

As definições do Colegiado do Curso demandadas acima são:

- CR mínimo de 7,0
- Ter cursado o quarto período integralmente
- Carga horária máxima: 20 horas semanais

Todos os demais trâmites devem estar de acordo com a legislação e resoluções descritas anteriormente e o passo a passo disponível no link:

<http://prograd.ufes.br/procedimentos-para-est%C3%A1gios>

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Lei de Estágio Nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe Sobre O Estágio De Estudantes e dá Outras Providências. Brasil, 2010.

BRASIL. Lei Nº 8.234 de 17 de setembro de 1991. Regulamenta a profissão de Nutricionista. Diário Oficial da União (República Federativa do Brasil). Brasília, set.1991.

_____.

BRASIL. Resolução CFN 418/2008 de 18 de março de 2008. Dispõe sobre a responsabilidade do nutricionista quanto às atividades desenvolvidas por estagiários de nutrição e dá outras providências. Brasília, mar. 2008.

BRASIL. Resolução CFN Nº 380/2005 de 28 de dezembro de 2005. Dispõe sobre a Definição das Áreas de Atuação do Nutricionista e suas atribuições, estabelece parâmetros numéricos de Referência, por Área de Atuação, e dá outras providências. Brasília, dez. 2005.

BRASIL. Resolução CFN Nº 334 de 10 de maio de 2004. Dispõe sobre o código de ética dos nutricionistas e dá outras providências. Diário Oficial da União (República Federativa do Brasil). Brasília, dez.2004.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. UFES. Centro de Ciências da Saúde. Curso de Nutrição. Projeto Político Pedagógico Do Curso De Nutrição. 2010.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. UFES. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução Nº 74/2010. Institui e regulamenta o estágio supervisionado curricular nos cursos de graduação da UFES. 2010.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. UFES. Pró-Reitoria de Graduação. Instrução Normativa Nº 002/2007. 2007.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. UFES. Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo.

_____. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES Nº 5, de 7 de dezembro de 2001. Institui diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em nutrição. 2001.

APÊNDICE B

FORMULÁRIO - AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO (ORIENTADOR)

Nome do estagiário: _____
 Nome do orientador: _____
 Local do estágio: _____
 Período do estágio: ____/____/____ a ____/____/____
 Carga horária efetiva: _____hs

FICHA DE AVALIAÇÃO

	Totalmente Satisfatório (Peso 1,0)	Muito Satisfatório (Peso 0,75)	Parcialmente Satisfatório (Peso 0,5)	Pouco Satisfatório (Peso 0,25)	Não Satisfatório (Peso 0)
Conhecimento necessário às atividades planejadas					
Cooperação e disposição em atender às solicitações					
Iniciativa para resolver problemas					
Capacidade de sugerir modificações em benefícios da Instituição					
Assiduidade e pontualidade					
Senso de responsabilidade e zelo					
Capacidade de trabalho em equipe					
Assiduidade e pontualidade nas reuniões de orientação					
Cumprimento das atividades planejadas					
Ética e postura profissional					

Data: ____/____/____ Assinatura do Orientador: _____

APÊNDICE C

FORMULÁRIO 2 - AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO (SUPERVISOR DO CAMPO)

Nome do estagiário: _____
 Nome do Supervisor: _____
 Local do estágio: _____
 Período do estágio: ____/____/____ a ____/____/____
 Carga horária efetiva: _____hs

FICHA DE AVALIAÇÃO

	Totalmente Satisfatório	Muito Satisfatório	Parcialmente Satisfatório	Pouco Satisfatório	Não Satisfatório
Conhecimento necessário às atividades planejadas					
Cooperação e disposição em atender às solicitações					
Iniciativa para resolver problemas					
Capacidade de sugerir modificações em benefícios da Instituição					
Assiduidade e pontualidade					
Senso de responsabilidade e zelo					
Ética e postura profissional					
Capacidade de trabalho em equipe					

Data: ____/____/____ Assinatura do Supervisor: _____

APÊNDICE D

AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO/PROJETO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

Nome do estagiário: _____

Nome do orientador: _____

Local do estágio: _____

Período do estágio: ____/____/____ a ____/____/____

Carga horária efetiva: _____hs

FICHA DE AVALIAÇÃO

	Totalmente Satisfatório (Peso 1,0)	Muito Satisfatório (Peso 0,75)	Parcialmente Satisfatório (Peso 0,5)	Pouco Satisfatório (Peso 0,25)	Não Satisfatório (Peso 0)
Apresentação, estrutura e texto					
Conteúdo/Objetividade					
Fidedignidade das informações e situações retratadas					
Conclusões, análises e sugestões					
Pontualidade na entrega					

Data: ____/____/____ Assinatura do Orientador: _____

APÊNDICE E

ORIENTAÇÕES PARA CONFEÇÃO DE RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO

1 ORIENTAÇÕES GERAIS

O relatório final de estágio deve ser entregue ao professor orientador dentro do prazo pré-estabelecido para correção e avaliação. A versão final do relatório (pós correções) deve ser entregue ao supervisor de estágio (formato online – via email ou entregue em CD ou em papel à combinar) e ao professor orientador em formato online (entregue em CD identificado com o nome do aluno).

O professor orientador encaminhará a versão final do relatório de estágio para arquivamento da coordenação de estágios do curso de Nutrição.

Os relatórios finais de estágio curricular obrigatórios do curso de Nutrição do CCS – UFES devem ser apresentados conforme normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) preconizadas pela UFES no Manual de Normalização de Referências NBR 6023:2002 e no Manual de Normalização e Apresentação de Trabalhos Científicos e Acadêmicos publicados pelo Sistema Integrado de Bibliotecas da Ufes (SIB). Esses manuais estão disponíveis online:

<http://farese.edu.br/new/pdf/biblioteca/normaabntapresentacao.pdf>

<http://www.farese.edu.br/new/pdf/biblioteca/NBR6023referencias.pdf>

Em resumo deve-se atentar para o uso de fonte padrão (Arial ou Times New Roman), tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5, margens superior e esquerda de 3cm e inferior e direita de 2cm. É importante redigir um texto analítico, ressaltando situações e experiências vivenciadas no decorrer do estágio e as oportunidades de utilização dos conhecimentos adquiridos no curso, sem descrições pormenorizadas. Exceto quando essas contribuam para contextualizar a análise de situações específicas. Quanto à estrutura, ela deve ser específica segundo as três distintas áreas de estágio, a saber:

2 ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO EM SAÚDE COLETIVA

Introdução: A introdução deve contemplar os seguintes tópicos:

Fundamentação teórica sobre a área de estágio.

Relevância do(s) problema(s) para a saúde pública;

Revisão bibliográfica sucinta sobre o(s) assunto(s);

Caracterização do campo de estágio (localização, como se estrutura, descrição dos setores existentes, número de funcionários, atividades desenvolvidas, importância do campo para a comunidade e demais informações relevantes).

Objetivos geral e específicos

O que se pretende. Ex: identificar, avaliar, descrever – vide objetivo geral do estágio.

Como fazer para alcançar o objetivo geral – vide atividades previstas no termo de compromisso / plano de trabalho.

Atividades desenvolvidas

Caracterizar e analisar todas as atividades do estágio, contemplando o objetivo de cada atividade, período, área e população alvo (se for o caso), metodologia empregada em cada atividade, profissional responsável, tratamentos estatísticos realizados (quando for o caso), os resultados obtidos e demais informações necessárias.

Descrever os resultados encontrados de acordo com a atividade desenvolvida, apresentando-os em tabelas, gráficos, figuras, quadros.

Discussão

Realizar uma análise crítica das atividades executadas, amparando-se na literatura e legislações vigentes (quando pertinente).

Discutir a respeito do período de realização do estágio, aproveitamento, habilidades e conhecimentos adquiridos, destacando a contribuição do estágio para a prática profissional.

Podem ser descritas recomendações para o setor público/governo quando necessário.

Considerações finais

Referências Bibliográficas

Anexos/Apêndices

3 ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO EM UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Introdução

Revisão bibliográfica sucinta sobre a importância das Unidades de Alimentação e Nutrição e suas características;

Informações gerais sobre a empresa onde o estágio se desenvolveu;

Apresentação sucinta dos objetivos propostos pelo estágio.

Objetivos geral e específicos

O que se pretende. Ex: identificar, avaliar, descrever;

Como fazer para alcançar o objetivo geral.

Atividades Desenvolvidas

Descrever todos os materiais/instrumentos utilizados durante o estágio para o controle de qualidade dos alimentos;

Nesta etapa, devem ser descritas, de forma sucinta, a participação do estagiário, nas atividades da UAN;

Caracterizar as atividades da UAN como características do cliente, tipos de refeições, número de refeições diárias, tipo de cardápio;

Descrever também metodologias utilizadas para executar as atividades na Unidade.

Resultados e discussão

Descrever os resultados encontrados de acordo com a atividade desenvolvida em tabelas, gráficos, figuras ou quadros. Discutir os dados obtidos comparando-os com a literatura mais recente e legislações em vigência. Neste momento, o aluno deverá ser capaz de aplicar o senso crítico e demonstrar todo o conhecimento adquirido durante a

graduação.

Referências Bibliográficas

Considerações finais

Explicitar os problemas encontrados e as sugestões de melhorias, baseadas nas legislações vigentes, além dos conhecimentos adquiridos e sua aplicação no mercado de trabalho, se as expectativas foram atendidas e a contribuição do aluno durante o período de estágio para o bom fluxo de atividades da Unidade.

Anexos/Apêndices

3.1 Projeto De Conclusão De Estágio - Unidades De Alimentação e Nutrição

O Projeto de Conclusão de Estágio deve ser entregue junto ao Relatório (mesmo espiral), no caso do estágio supervisionado curricular obrigatório em Unidades de Alimentação, e seguir as mesmas normas de formatação descritas acima, apresentando os seguintes itens:

Justificativa

Objetivos

Metodologia

Resultados esperados e alcançados

Conclusão

Referências Bibliográficas

Anexos

4 ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO EM NUTRIÇÃO CLÍNICA

Deve ser entregue pelo aluno estagiário um estudo de caso (apresentação oral e escrita):

Roteiro para elaboração do estudo de caso

Identificação do Paciente

Iniciais do nome, idade, sexo, etnia, estado civil, nacionalidade, naturalidade, cidade em que reside, escolaridade, profissão, ocupação e clínica onde foi internado.

Data de Admissão

Data do início do tratamento/internação.

Queixa Principal e História da Doença Atual (HDA).

Motivo pelo qual o paciente procurou atendimento. Início da doença, modo de evolução e tratamento efetuados, intercorrência de outras doenças e relação com problemas atuais.

História Patológica Progressiva (HPP)

Breve relato das doenças ocorridas anteriormente.

História Familiar (HF)

Saúde e causa da morte dos pais, filhos e colaterais.

História Social (HS)

Condições de habitação, tabagismo, alcoolismo e uso de drogas.

Renda familiar (em salários mínimos).

Diagnóstico Médico ou Suspeitas Diagnósticas

Doença principal e outras doenças (quando for o caso).

Análise Fisiopatológica e Nutricional

Referencial teórico sobre a doença-base do paciente, objeto do caso clínico. Implicações da doença(s) no estado nutricional. Recomendações nutricionais ou diretrizes nutricionais para as doenças.

Avaliação Antropométrica

Peso atual, altura, IMC, percentuais de massa magra e de gordura corporal, CB, CMB, perímetro da cintura, entre outros.

Exame Físico

Cabelo, face, mucosa ocular, lábios, língua, gengiva, pele, unhas e presença de edema, desidratação, quadríceps, clavícula, proeminências costais, musculatura temporal, bola gordurosa de Bichart, entre outros.

Exames Laboratoriais

Análise completa dos dados laboratoriais.

História Dietética

Avaliação do consumo alimentar por meio de inquéritos alimentares, hábitos, tabus, preferências, aversões, alergias alimentares, alimentos que provocam transtornos no TGI.

Interação Drogas X Nutrientes

Descrição objetiva do uso de medicamentos e suas interações com os nutrientes e o estado nutricional.

Diagnóstico Nutricional

Fundamentação teórica do diagnóstico, considerando a associação de todos os dados coletados.

Prescrição Dietoterápica:

Via de administração (justificada). **Características químicas** (VET, macronutrientes, micronutrientes, fibras e líquidos - considerar a interação drogas x nutrientes) **e físicas** (consistência, fracionamento, volume e temperatura). (justificada). Objetivos da dietoterapia adotada.

Evolução do Caso Clínico

Evolução da conduta dietoterápica (prescrição dietoterápica inicial e evolução, características químicas e físicas do cardápio). Relatar a evolução do caso levando em consideração a interpretação de dados antropométricos, clínicos, bioquímicos, dietéticos, interação drogas-nutrientes e prognóstico da doença.

Orientação de alta**Discussão**

Discutir o caso fazendo uma análise crítica dos resultados encontrados e utilizar também dados da literatura, em especial quanto ao prognóstico nutricional e a terapêutica adotada.

Conclusão

A conclusão deve ser descrita de forma objetiva e abordar a finalidade da intervenção nutricional, resultados obtidos durante o acompanhamento e prognóstico clínico-nutricional do paciente.